



DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, DE 05 DE MARÇO DE 2014

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR CÉLIO MANTEZE

Cláudio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: PDL Nº2/2014 - Autoria: Vereador José Antonio Queiroz da Rocha - PSDB

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Célio Manteze, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de março de 2014.

*Claudio dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 06 de março de 2014

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*